

## Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 040/2008 – URH

São Paulo, 19 de dezembro de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)  
Senhor(a) Coordenador(a) do Programa de  
Estágio FUNDAP

Tendo em vista reunião realizada em 17 do corrente mês com os técnicos do Setor de Bolsas de Estágio da FUNDAP, para avaliação do andamento do contrato de prestação de serviço celebrado em 23/09/2008, nos foi entregue entre outros relatórios, um referente à posição de Planos de Estágio que foram cadastrados no sistema pelas diversas Unidades do Centro e que dependem de alguma ação corretiva por conta do(a) Coordenador(a) da Unidade, devidamente informada pela FUNDAP por meio do sistema de estágio (acessando o Plano de Estágio cadastrado).

Assim, em face da quantidade expressiva de Planos de Estágio que dependem de correção para serem disponibilizados aos candidatos, e ainda, as exigências impostas pela lei que dispõe sobre o Estágio de Estudantes (Lei Federal nº 11.788/2008), necessário se faz que o(a) Coordenador(a) acesse diariamente o site da FUNDAP, a fim de verificar se os Planos cadastrados necessitam de correção.

É importante que Vossa Senhoria fique ciente de que enquanto os Planos cadastrados que necessitam de correção não forem objeto de acerto, a Unidade não receberá estagiários.

Aproveitamos para anexar ao presente, cronograma estabelecido pela FUNDAP para janeiro/2009.

Dúvidas serão dirimidas junto ao Núcleo Técnico II – Área de Movimentação de Pessoal, pelos telefones 3327-3137 e 3327-3045.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli  
Coordenador Técnico da URH